



PORTARIA Nº 590/2016

Revoga Portaria nº 579/2016, que nomeia Substituto Controlador Interno do Poder Executivo do Município.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 003219/2016 de 14/09/2016, do Controle Interno do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 579/2016, que nomeia Substituto do Controle Interno do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de setembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana